

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL**

ATA nº 09/2025

**REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado a Rua Barão de São Gabriel, 769, às 08:30h, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho de Administração do IPRESG. Presentes na reunião os conselheiros: Elizandra dos Santos Rodrigues, Graciele de Miranda Pouzada, José Vaner da Silva Marques, Tanila Silveira Chaves e Taís dos Santos Bernardes presidindo a reunião, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Ofício ADM-FIN nº 062/2025 – IPRESG, que trata sobre a posição atualizada dos débitos do Executivo com o IPRESG em 05/08/2025. Contribuição Patronal – valor devido em agosto/2025 R\$ 279.463,36; valor total devido de R\$ 7.547.258,73, montante de juros R\$ 1.853.522,99. A posição atualizada das obrigações previdenciárias, devidas pelo Executivo Municipal, causam muita preocupação deste Conselho visto que o resultado da inercia do Executivo em sanar a variedade de problemas e impactos causa insegurança com relação ao futuro deste Instituto. O Conselho segue, por unanimidade, em alerta a respeito da ausência do retorno do Executivo sobre a Comissão de Grupo de Trabalho da Previdência. A presidente, Fabiana Pohmann Machado, esteve presente na reunião relatando sobre seu descontentamento para com o descaso do Executivo com as pautas deste Instituto, relatando sobre o ofício 054/2025, de 24/06/2025 enviado pela presidente ao Gabinete do Prefeito Municipal, o qual trata do Projeto de Lei, contendo justificativa, Impacto Orçamentário, Impacto Atuarial e Parecer Jurídico do IGAM. Relatou também ao conselho sobre reunião com o Chefe do Executivo, o qual escutou as demandas deste Instituto, porém houve ausência de alguma solução ao que foi exposto. Tal situação gera grande preocupação deste Conselho, visto que o bom andamento deste Instituto depende de boa comunicação e colaboração entre Executivo e Presidência. Diante do Exposto, o Conselho sugeriu que a Presidente Taís Bernardes busque uma intermediação entre o Executivo e este conselho sobre a importância das consequências na Diretoria do IPRESG, a fim de divagar junto do Executivo sobre o Projeto de Lei, bem como o exposto no ofício 054/2025. Perguntado se algum conselheiro (a) possui algum questionamento ou outro assunto a ser analisado e, não havendo nada mais a tratar, encerramos a presente Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. São Gabriel, 12 de agosto de 2025.


Taís dos Santos Bernardes
Presidente


Elizandra dos Santos Rodrigues
Conselheira


Graciele de Miranda Pouzada
Conselheira


José Vaner da Silva Marques
Conselheiro


Tanila Silveira Chaves
Conselheira